



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

3498

INDICAÇÃO N.º _____

Protocolada em 20 / 12 / 11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apel Atendido conforme ofício n.º 7490/11

LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões em 22/12/11

1º Secretário (a) _____

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 22/12/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a construção de um Centro de Eventos no Município de Maringá, com estrutura para atender eventos de grande porte, de nível nacional e internacional.

O projeto poderá ser elaborado por empresa ou profissional especializado, contratado para esse fim, na forma da legislação pertinente.

O local a ser implantado o Centro de Eventos será definido pela Administração Municipal, após estudo técnico realizado pelo setor competente.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 05 de dezembro de 2011.

DR. SABOIA
Vereador-Autor



Ofício n. 1470 /2011-CMM

Maringá, 23 de dezembro de 2011.

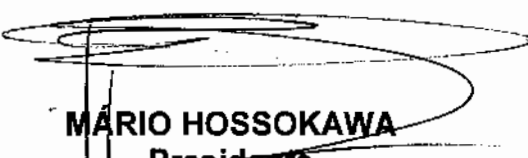
Senhor Prefeito Municipal,

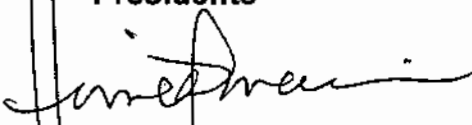
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Saboia**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a construção de um Centro de Eventos no Município de Maringá, com estrutura para atender eventos de grande porte, de nível nacional e internacional.

O projeto poderá ser elaborado por empresa ou profissional especializado, contratado para esse fim, na forma da legislação pertinente.

O local a ser implantado o Centro de Eventos será definido pela Administração Municipal, após estudo técnico realizado pelo setor competente.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”